

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**  
**LIMITADA, DENOMINADA**  
**POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA**

**DEUSDETE HONORATO MUNIZ**, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, natural de Carnaíba - PE, nascido em 11 de novembro 1967, Empresário, portador do RG nº 3336225 -SSP/PE e CPF nº 525.743.264-15, e **ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de Imaculada - PB, nascida em 24 de abril de 1974, Empresária portadora do RG nº 2508174 SSP/PB e CPF nº 033.186.144-59, ambos residentes e domiciliados na rua Hermes Maia s/nº - Bairro Maia, CEP: 58.755-000 - Princesa Isabel- PB, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas :

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA, e terá sede e domicilio na Rua São Roque, s/n, bairro Maia - CEP: 58755000 - Princesa Isabel - PB, podendo inclusive constituir filiais e ou credenciar pessoas físicas e jurídicas, neste e em outros estados da federação.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O Capital Social será de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000,00 (quarenta mil ) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota , integralizadas neste ato em moeda corrente do País e dividida entre sócios da seguinte maneira :

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
DEUSDETE HONORATO MUNIZ	39.600,00	39.600,00
ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ	400,00	400,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto social será a atividade de:

- A - Comercio a Varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos.
- B - Comercio Varejista Gás liquêfeito de Petróleo (GLP).
- C - Comercio Varejista de Mercadorias em Loja de Conveniências.
- D - Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos.
- E - Serviços de Borracharia e Gomaria.
- F - Comercio a Varejo de Peças e acessórios novos Para Veículos Automotores.
- G - Restaurante
- H - Alojamento (dormitorio)

**CLÁUSULA QUARTA** - A Sociedade iniciará suas atividades na data de registro deste instrumento nesta Junta Comercial e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferencia para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Honorato Muniz  
Princesa Isabel  
Henrique

PATO 52

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**  
**LIMITADA, DENOMINADA**  
**POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA**

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, da Lei nº 10.406/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da Sociedade caberá ao sócio DEUSDETE HONORATO MUNIZ, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A Sócia ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ, fará jus a uma remuneração mensal a título de Pró-Labore cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócios remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARAGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crimes de falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011,SS1º,CC/2002):

*Estelita Sousa Costa Muniz*  
*Deusdete Honorato Muniz*

Pato 3

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**  
**LIMITADA, DENOMINADA**  
**POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Fica eleito o foro da cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinado a registro e arquivo na Junta Comercial do Estado da Paraíba, uma via pôr ela endereçada a repartição competente da Receita Federal, e as demais vias, depois anotadas para controle da Sociedade.

Princesa Isabel-PB, 14 de abril de 2005

**SÓCIOS :**

*Deusdete Honorato Muniz*

**DEUSDETE HONORATO MUNIZ**

*Estelita Sousa Costa Muniz*

**ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ**

**TESTEMUNHAS :**

*Josué Alves dos Santos*

**Josué Alves dos Santos**  
CPF : 660.065.204-78  
Identidade nº 1.492.748 SSP - PB

*Eliassandra Barbosa da Silva*

**Eliassandra Barbosa da Silva**  
CPF: 933.143.101-53

SECRETARIO GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/05/2005  
 SOB Nº: 25200431715  
 Protocolo: 05/011056-0

*José Petrônio Queiroga Gadelha*

POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA ME **JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
POSTO DE COMBUSTÍVEL MUNIZ LTDA ME

DEUSDETE HONORATO MUNIZ, brasileiro, natural de Carnaíba - PE, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 525.743.264-15 e RG nº 3336225 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Hermes Maia, s/nº - Bairro Maia - Princesa Isabel - Paraíba - CEP: 58755-000 e

ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ, brasileira, natural de Imaculada - PB, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 033.186.144-59 e RG nº 2508174 SSP/PB, residente e domiciliada à Rua Hermes Maia, s/nº - Bairro Maia - Princesa Isabel - Paraíba - CEP: 58755-000, únicos sócios da empresa POSTO DE COMBUSTÍVEL MUNIZ LTDA ME, com sede à Rua São Roque, s/nº - Bairro Maia - Princesa Isabel - PB - CEP: 58755-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25200431715 em 10/05/2005 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.384.493/0001-50, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

**Capital Social**

Cláusula 1ª - O capital social passa a ser R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) equivalente a 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) já integralizados, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente e legal do país, pelos sócios, R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a integralizar em 2009 e R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) a integralizar em 2010, com recursos dos sócios. O capital fica distribuído entre eles da seguinte forma:

- DEUSDETE HONORATO MUNIZ	99%	148.500 quotas	R\$	148.500,00
- ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ	1%	1.500 quotas	R\$	1.500,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>150.000 quotas</b>	<b>R\$</b>	<b>150.000,00</b>

**Objeto Social da Empresa:**

Cláusula 2ª - O objetivo social da empresa é:

- Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores - CNAE 4731-8/00;
- Comércio Varejista de Gás Liquefeito - GLP - CNAE 4784-9/00;
- Loja de Conveniência - CNAE 4729-6/99;
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos - CNAE 4520-0/05;
- Serviços de Borracharia e Gomaria - CNAE 4520-0/06;
- Comércio varejista de Peças e Acessórios para veículos automotores - CNAE 4530-7/03;
- Hotel com serviços de restaurante - CNAE 5510-8/01.

Cláusula 3ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social inicial.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor para um mesmo efeito.

Princesa Isabel, 03 de dezembro de 2008.

*Deusdete Honorato Muniz*  
Deusdete Honorato Muniz

*Estelita Sousa Costa Muniz*  
Estelita Sousa Costa Muniz



TESTEMUNHAS

*Magna Lúcia Beserra de Melo*  
Magna Lúcia Beserra de Melo  
CPF: 340691604-00

*Maria Lopes dos Santos*

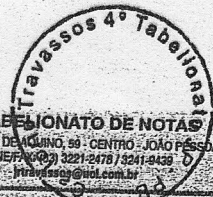
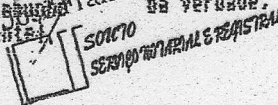
Mª Lopes dos Santos  
CPF 845.485.094-53  
RG 4325154 SSP/PE



**SOUTO**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Bela: Maria Angela Souto Cantalice  
Tabellã

5º OFÍCIO DE NOTAS  
2º TABELIONATO DE PROTESTOS  
PRAÇA 1817, Nº 40 - CENTRO  
CEP: 58013-010 - JOÃO PESSOA - PB  
FONE: (83) 3241-2040 / FAX: (83) 3241-5784

Reconheço como autêntica e verdadeira a(s) Firma(s) de:  
DEUSDETE HONORATO MUNIZ  
conforme autógrafo arquivado neste Ofício  
João Pessoa, 12/12/2008. Em testemunha da verdade,  
Jose Francisco da Silva (Escrivão)



**Travassos**  
4º TABELIONATO DE NOTAS  
RUA RODRIGUES DE AQUINO, 59 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB  
FONE: (83) 3221-2478 / 3241-0438  
travassos@oi.com.br

Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) de:  
*Estelita Sousa Costa Muniz*

*Juliano P. Bezerra*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/12/2008 SOB Nº: 20080391184  
Protocolo: 08/039118-4, DE 12/12/2008

Empresa: 25 2 0043171 5  
POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ  
LTDA ME

*Adriao Pires Bezerra*  
ADRIAO PIRES BEZERRA  
SECRETÁRIO GERAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
POSTO DE COMBUSTÍVEL MUNIZ LTDA ME

DEUSDETE HONORATO MUNIZ, brasileiro, natural de Carnaíba - PE, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 525.743.264-15 e RG nº 3336225 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Hermes Maia, s/nº - Bairro Maia - Princesa Isabel - Paraíba - CEP: 58755-000 e

ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ, brasileira, natural de Imaculada - PB, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 033.186.144-59 e RG nº 2508174 SSP/PB, residente e domiciliada à Rua Hermes Maia, s/nº - Bairro Maia - Princesa Isabel - Paraíba - CEP: 58755-000, únicos sócios da empresa POSTO DE COMBUSTÍVEL MUNIZ LTDA ME, com sede à Rua São Roque, s/nº - Bairro Maia - Princesa Isabel - PB - CEP: 58755-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25200431715 em 10/05/2005 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.384.493/0001-50, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

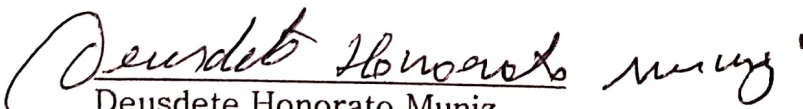
**Abertura de Filial**

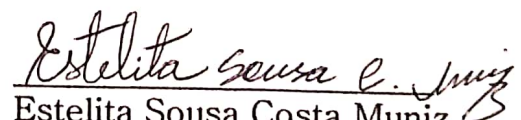
Cláusula 1ª - Fica criada nesta data a FILIAL Nº 01 sita à Rua Professora Maria Nilza Mandú, 212 - Centro - Princesa Isabel - Estado da Paraíba - CEP nº 58755-000, com o mesmo objetivo social da matriz.

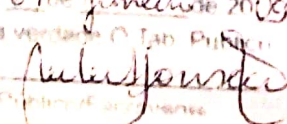
Cláusula 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social inicial e primeira alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor para um mesmo efeito.

Princesa Isabel, 07 de janeiro de 2009.

  
Deusdete Honorato Muniz

  
Estelita Sousa Costa Muniz

POSTO DE COMBUSTÍVEL MUNIZ LTDA ME  
PRINCESA ISABEL - PARAÍBA  
Deusdete Honorato Muniz e Estelita Sousa Costa Muniz  
Princesa Isabel, 07 de janeiro de 2009  
Em 07/01/2009  




**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/01/2009 SOB Nº: 25900167956

Protocolo: 09/000334-9, DE 08/01/2009

**Empresa:** 25 2 0043171 5  
POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIC  
LTDA ME

ADRIAO PIRES BEZERRA  
SECRETÁRIO GERAL



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA		<b>Protocolo:</b> PBC2301686861	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			
<b>NIRE:</b> 25200431715	<b>CNPJ:</b> 07384493000150	<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	<b>Último Arquivamento</b> <b>Data:</b> 18/01/2022
<b>Arquivamentos solicitado:</b>			
<b>Número:</b>	<b>Data:</b>	<b>Ato:</b>	
20140569545	13/01/2015	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 19/12/2023, às 08:07:45 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **GKG1JK1X**.



PBC2301686861

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral

PATO

## DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade **POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 10/05/2005, NIRE: 25200431715, CNPJ: 07.384.493/0001-50, estabelecido(a) na R SÃO ROQUE, S/N , MAIA, Princesa Isabel - Paraíba, CEP: 58755-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 317

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Princesa Isabel - PB, 04/11/2014

  
DEUSDETE HONORATO MUNIZ  
Administrador

  
ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ  
Sócio

### Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2014 14:40 SOB Nº  
20140569545.  
PROTOCOLO: 140569545 DE 20/11/2014. NIRE: 25200431715.  
POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 05/12/2014

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE

### POSTO DE COMBUSTÍVEL MUNIZ LTDA ME

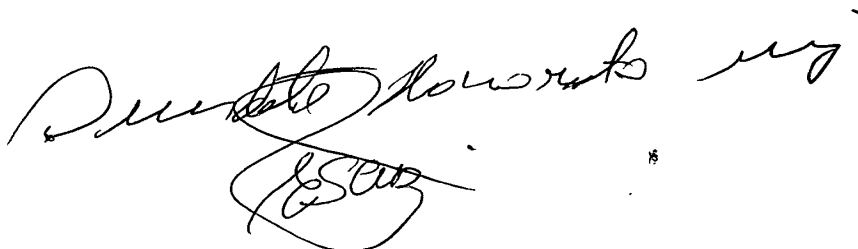
DEUSDETE HONORATO MUNIZ, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Carnaíba PE, nascido em 11 de novembro de 1967, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3336225 SSP/PE e CPF nº 525.743.264-15, residente e domiciliado na Rua Hermes Maia, s/nº - Maia - Princesa Isabel - PB, CEP 58755-000, BRASIL e

ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Imaculada - PB, nascida em 24 de abril de 1974, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2508174 SSP/PB e CPF nº 033.186.144-59, residente na Rua Hermes Maia, s/nº - Maia - Princesa Isabel - PB, CEP 58755-000, BRASIL

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresaria POSTO DE COMBUSTÍVEL MUNIZ LTDA ME, registrada legalmente por contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200431715, com sede na Rua São Roque, s/nº - Maia - Princesa Isabel - PB, CEP 56755-000, devidamente inscrita na Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas CNPJ nº 07.384.493/0001-50, deliberam de pleno e comum acordo, ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei 14.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objetivo social da empresa é: Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo; Loja de conveniência; serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos; Serviços de borracharia e gomaria; Comercio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores; Hotel com serviços de restaurante e Transporte rodoviário de produtos perigosos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2017 14:05 SOB Nº 20170232379.  
PROTOCOLO: 170232379 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703284956. NIRE: 25200431715.  
POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 24/08/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

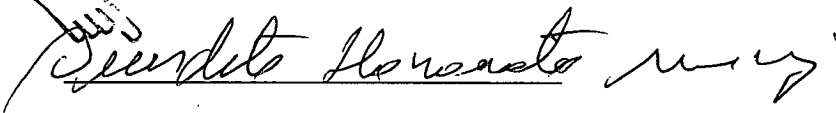
## DA RATIFICAÇÃO DO FORO

CLÁUSULA SEGUNDA - O Foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações, resultantes do contrato social, permanece PRINCESA ISABEL.

CLÁUSULA TERCEIRA - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração, continuam em vigor.

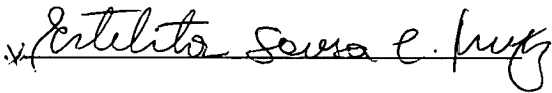
E, por estarem justos e contratados, assinam este instrumento.

Princesa Isabel - PB, 14 de junho de 2017



DEUSDETE HONORATO MUNIZ

Sócio Administrador - CPF nº 525.743.264-15



ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ

Sócia - CPF nº 033.186.144-59

**Serviço Notarial e Registro Maíza Fonseca**  
2º Tabellionato de Notas e Registro Imobiliário  
Rua Coronel Marcolino Pereira Lima, 262 - Centro - 58.750-000 - Princesa Isabel - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....  
DEUSDETE HONORATO MUNIZ.....  
ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ.....  
Em test.da verdade. Princesa Isabel - PB 21/06/2017 10:50:13  
Emília Érica Alves Frasco - Escrevente  
[2017-003462]EMDI - R\$ 18,46 FAREN: R\$ 0,54 FEPU: R\$ 3,70  
SELO DIGITAL: AF119047-2FCJ; AF119048-RFIN  
Confirma a autenticidade de:.....  
://selodigital.tipb/.....

  
Tribunal e Of. do Reg. Imóveis  
Tribunal e Of. do Reg. Imóveis



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2017 SOB Nº 20170232379.  
PROTOCOLO: 170232379 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703284956. NIRE: 25200431715.  
POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 24/08/2017  
www.redesim.pb.gov.br

# DISTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA

## POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA

**DEUSDETE HONORATO MUNIZ**, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, Empresário, natural da cidade de Abreu e Lima – PE, data de nascimento 11/11/1967, e CPF: nº **525.743.264-15**, residente e domiciliado na cidade de Princesa Isabel - PB, na RUA HERMES MAIA, nº S/N CASA, , MAIA, CEP: 58755-000

**ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ**, Brasileira, Casada, Separação de Bens, Empresaria, natural da cidade de Imaculada – PB, data de nascimento 24/04/1974, e CPF: nº **033.186.144-59**, residente e domiciliado na cidade de Princesa Isabel - PB, na RUA HERMES MAIA, nº SN casa, , CENTRO, CEP: 58755-000

Únicos sócios da sociedade limitada **POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA**, com sede na cidade de Princesa Isabel - PB, na RUA PROFESSORA MARIA NILZA MANDÚ, nº 212, CENTRO, CEP: 58755-000, com registro na **Junta Comercial do Estado da Paraíba**, inscrito no CNPJ sob o nº **07.384.493/0002-30**, resolve, por não mais interessar a continuidade da sociedade, dissolvê-la e extingui-la mediante as seguintes cláusulas:

### CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade iniciou suas atividades em 07/01/2009, encerrou todas suas operações e atividades em 03/01/2022.

### CLAUSULA SEGUNDA:

Procedida a liquidação da empresa, não há valores a ser restituído aos sócios.

### CLAUSULA TERCEIRA:

Os sócios dão entre si e à sociedade plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, declarando, ainda, extinta, para todos efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento deste distrato na Junta Comercial do Estado.

### CLAUSULA QUARTA:

### CLAUSULA QUINTA:

A responsabilidade pelo ativo e passivo, porventura supervenientes, fica a cargo dos ex-sócios .

E por estarem assim justos e acertados, assinam o presente DISTRATO.

Princesa Isabel - PB, 03 de Janeiro de 2022

---

**DEUSDETE HONORATO MUNIZ**

*Sócio Administrador*

---

**ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ**

*Sócio*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03318614459	ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ
52574326415	DEUSDETE HONORATO MUNIZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2022 14:34 SOB Nº 20220001090.  
PROTOCOLO: 220001090 DE 17/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200577286. CNPJ DA SEDE: 07384493000150.  
NIRE: 25200431715. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2022.  
POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.384.493/0001-50</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>10/05/2005</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente</b> <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R SAO ROQUE</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------------	----------------------

CEP <b>58.755-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MAIA</b>	MUNICÍPIO <b>PRINCESA ISABEL</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	--------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/05/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2024** às **12:21:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

07.384.493/0001-50

**NOME EMPRESARIAL:**

POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ

**Qualificação:**

22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:**

DEUSDETE HONORATO MUNIZ

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/01/2024 às 12:22 (data e hora de Brasília).



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
16.149.726-8	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	
POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA	
NOME FANTASIA	
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL
07.384.493/0001-50	2520043171-5
LOGRADOURO	NÚMERO
R SAO ROQUE	S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO
	CENTRO
MUNICÍPIO	CEP
PRINCESA ISABEL	58755-000
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA</b>	
ICMS	DENOMINAÇÃO
4731-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4731-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4784-9/00	COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQÜEFEITO DE PETROLEO (GLP)
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	28/09/2006
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
DEUSDETE HONORATO MUNIZ	525.743.264-15
VALIDADE	
20/07/2016	
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
201601201720574434	20/01/2016 17:20:57

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

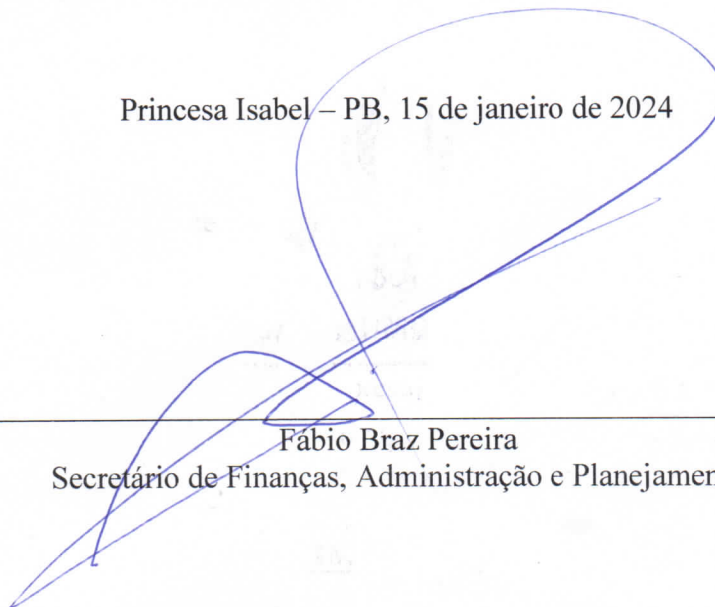
SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

---

**ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Posto de Combustível Muniz Ltda. – POSTO IDEAL, inscrita no CNPJ de N°. 07.384.493/0001-50, Inscrição Estadual de N°. 16.149.726-8, estabelecida na Rua – São Roque, S/N, Bairro Maia, CEP.: 58.755-000, na cidade de Princesa Isabel – PB, prestou os serviços satisfatoriamente, no que diz respeito ao fornecimento de combustível. Acrescentamos também, que os serviços prestados apresentam desempenho operacional satisfatório e de qualidade.

Princesa Isabel – PB, 15 de janeiro de 2024

  
Fábio Braz Pereira  
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento

**CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR**

---

Razão Social : **POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA**CNPJ : **07384493000150**Nro. de Autori-  
zação : **PR/PB0204057**Nro. Despacho : **ANP N. 1340**Data da Publi-  
cação : **19/12/2006**Endereço : **RUA SAO ROQUE - SN - - MAIA - PRINCESA ISABEL - PB**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

---

Emitido às **23:55:06** horas do dia **15/01/2024** (data e horário de Brasília).  
Código de controle do certificado: **BFFCB1F4F455556B**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
SETOR DE TRIBUTOS

# ALVARÁ

Nº 007781

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **134.134/2022** CPF/CNPJ: **07.384.493/0001-50**  
Razão Social: **POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA**  
Nome Fantasia: **\*\*\*\*\***  
Endereço: **RUA SAO ROQUE, 923**  
Numero: **923** Complemento: **\*\*\*\*\***  
Bairro: **MAIA**  
Atividade: **COMÉRCIO**  
Classificação da Atividade Principal (CNAE):  
**COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**

### Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)  
COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES  
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS  
OUTROS ALOJAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
RESTAURANTES E SIMILARES

Observações

INÍCIO ATIV.: **10/05/2005**

EMITIDO: **27/11/2023**

VALIDADE: **30/09/2024**



PRINCESA ISABEL, 30 de novembro de 2023

*Fábio Braz Pereira*  
Secretário Municipal de Finanças,  
Administração e Planejamento

*Lilyana Myrele Bento*  
Fiscal de Tributos  
Mat. 20097

Sec. Municipal de Finanças

Depto. Municipal de Tributos

**ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA**  
**CNPJ: 07.384.493/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:30:04 do dia 21/12/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/06/2024.

Código de controle da certidão: **1682.2C23.B408.FB9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **1599.B4D2.587B.E0A6**

Emitida no dia 08/05/2024 às 10:54:24

Nome Empresarial:

**POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA**

Endereço:

**SAO ROQUE**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.149.726-8**

Município:

**PRINCESA ISABEL**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**S/N**

Complemento:

CEP:

**58755-000**

CNPJ/CPF:

**07.384.493/0001-50**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.384.493/0001-50  
**Razão Social:** POSTO DE COMBUSTIVEIS MUNIZ LTDA  
**Endereço:** R RUA SAO ROQUE SN S/N / MAIA / PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/05/2024 a 06/06/2024

**Certificação Número:** 2024050801541469853232

Informação obtida em 08/05/2024 10:38:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.384.493/0001-50

Razão Social: POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA

Nome Fantasia: POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA

**Certidão emitida** às 10:50 de 08/05/2024.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **4KE+ND3p**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

08888968000108  
RUA FRANCISCO SALES MAIA, Nº 23

SETOR DE TRIBUTOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

<b>NÚMERO DA CERTIDÃO</b>	<b>DATA DE EMISSÃO</b>	<b>VALIDADE</b>	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>
008409	08/05/2024	60 DIAS	134.134/2022

**DADOS DO REQUERENTE**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
07.384.493/0001-50	POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA		
Endereço:			Numero:
SAO ROQUE			923
Complemento:	Bairro:		
*****	MAIA		

**DADOS DA CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

**FINALIDADE**

**OBSERVAÇÃO**

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

PRINCESA ISABEL 08 de maio de 2024

*Fábio Braz Pereira*  
Secretário Municipal de Finanças,  
Administração e Planejamento

FÁBIO BRAZ PEREIRA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: Vanessa Firmino



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.384.493/0001-50  
Certidão n°: 31941317/2024  
Expedição: 08/05/2024, às 10:44:52  
Validade: 04/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.384.493/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 08/05/2024 11:07:20

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA**  
CNPJ: **07.384.493/0001-50**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.